



Câmara Municipal de São Paulo

13 - RDS
13-3571/2001

DEFERIDO

PRESIDENTE

RECEBIDO EM
LEG.
12 DEZ 2001

-Requerimento "D" /2001

Requer seja consignado voto de
júbilo e congratulações ao Prof.
Dalmo de Abreu Dallari.

OFICIADO
- LEG.2 -

13 DEZ 2001

Considerando a aposentadoria do Ilustre Jurista aos setenta anos de idade e seu extenso legado de serviços ao país: ferrenho defensor dos Direitos Humanos, das liberdades e garantias democráticas, dos Direitos das minorias, dos povos oprimidos e da cidadania;

Considerando que o mundo hoje atravessa uma séria crise de valores que afasta as pessoas de seus ideais humanistas e transformadores, gerando e fomentando a miséria, o despotismo e diversas formas de terrorismo;

Considerando ainda que a Universidade Pública sente gradativamente a falta de professores que se dedicam exclusivamente à busca do conhecimento, à pesquisa e ao ensino; e que assim é imprescindível homenagear os exemplos de uma carreira generosa para com a coletividade e para com os valores da Paz com Justiça entre os homens.

1) Requeremos à Douta. Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais seja consignado nos Anais desta Casa, Voto de Júbilo e Congratulações ao professor Dalmo de Abreu Dallari.

3) Requeremos, outrossim, seja dada a ciência da nomeação ao homenageado, Rua Doutor Esdras Pacheco Ferreira, no. 95
Vila Nova Conceição, 04507-060

Sala das sessões, em

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Vereador

Seção de Publicação e
Edição de Atos 01-10

12 DEZ 2001

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 4 / 12 / 01
às 18.40 horas

C.M.S.P. - A.T.M. - 04-Dez-2001-18:33-001144